



ADM.: 2017/2020

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

PORTARIA N.º 132, DE 25 DE JANEIRO DE 2.018.

DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES E LOCAIS DE TRABALHO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora Vania Aparecida Olimpio de Souza - portadora do Registro Geral n.º 46.005.011-4 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais para exercer atividades laborativas junto à E.M.E.I. "Vereador Jose Angelo de Souza" – bairro Nosso Teto, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

Art. 2.º - Cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas e seguirá a escala de horários e dias que será elaborada pela Unidade Escolar competente.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 25 de Janeiro de 2.018.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo